



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Requerimento n. 004 /2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 88 XII do Regimento Interno e Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de leis, o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo, solicitando que forneça o que segue:

- # Seja informado a esse vereador, se o Centro de Triagem do COVID do Município foi terceirizado e onde encontra-se funcionando;
- # Caso Positivo de quem é a responsabilidade;
- # Caso positivo, seja encaminhado copia do contrato ou termo aditivo da prestação do serviço;
- # Seja informado ainda se o local onde está funcionando o Centro de testagem é alugado ou emprestado ao Município;
- # Caso seja Alugado, qual o valor do Aluguel e o tempo de contrato;
- # Seja encaminhado ainda a cópia do Contrato de Aluguel.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações das Secretarias. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. Representar, Legislar e fiscalizar os atos do executivo são as principais atribuições da Câmara Municipal.

Cantagalo 25 de janeiro de 2022.


Sergio Silva Campanate

Vereador /PSD

